



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG**

**EDITAL Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA**  
**BOLSA DE INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À INTERNET**  
**RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO**

Torna pública a lista do resultado preliminar dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a “Inscrições da Pós-Graduação - Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet”.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1º da Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, tornam pública a lista do resultado preliminar dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a “Inscrições da Pós-Graduação - Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet”.

Aos(às) discentes DEFERIDOS(AS), esclarecemos que o presente edital tinha como benefício uma Bolsa de Inclusão Digital – Acesso Internet que será disponibilizada em conta bancária em nome do(a) discente requerente, em valor mensal de R\$120,00 para fins de contratação de serviços de internet banda larga, a serem pagos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 aos(as) discentes matriculados(as) e deferidos(as) nas disciplinas de ERE.

A PRAE/PRPPG informa que a qualquer tempo, observada a desistência, trancamento e/ou abandono da disciplina pelo(a) discente DEFERIDO o mesmo(a) será cancelado(a) automaticamente do sistema de bolsas da PRAE.

Informamos também que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso à Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet proceder-se-á o cancelamento do auxílio, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Aos(às) discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO informamos que a totalidade dos indeferimentos tratou-se da não confirmação de matrícula na Pós-Graduação no equivalente ao número de créditos estabelecidos no edital.

Ressaltamos que este resultado é **preliminar** e pode sofrer alterações em caso de novas informações apresentadas pelos discentes durante o período de recurso.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG**

<b>Lista de discentes DEFERIDOS</b>		
	<b>Nome completo do(a) discente</b>	<b>Resultado</b>
1	Camila Padilha Costa	Deferido
2	Claudio Magalhães Santana	Deferido
3	Hamanda Machado de Menezes Fontenele	Deferido
4	Jeffer Rousell Cordova de La Cruz	Deferido
5	Juliana Alves de Sousa	Deferido
6	Laura Andrea Cristian Mosquera	Deferido
7	Natallia Carolina Blanco Gariazzo	Deferido

<b>Lista de discentes INDEFERIDOS</b>		
	<b>Nome completo do(a) discente</b>	<b>Resultado</b>
1	Ana Paula Alcantara dos Santos	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
2	Febe Mariana Aguirre	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
3	James Noscent	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
4	Luana Isthael Carvalho Silva	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital
5	Marc Derby Simeus	Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do Edital

O prazo para interposição de recurso será do dia 30/09/2020 das 8 h ao dia 01/10/2020 às 23h59min, segundo o disposto no cronograma do item 6 deste edital.

Para solicitar recurso administrativo, o(a) discente deverá preencher o formulário do “Recurso das Inscrições da Pós-Graduação - Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet”, via sistema INSCREVA <https://inscreva.unila.edu.br/>.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido. A interposição de recurso não garante o deferimento do(a) discente no resultado final.

JORGELINA IVANA TALLEI  
29 de setembro de 2020

DANÚBIA FRASSON FURTADO  
29 de setembro de 2020



---

*Emitido em 29/09/2020*

**EDITAL N° 31/2020 - PRAE (10.01.05.22)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 29/09/2020 16:26 )*

**DANUBIA FRASSON FURTADO**

*PRO-REITOR(A)*

*2886345*

*(Assinado eletronicamente em 29/09/2020 16:44 )*

**JORGELINA IVANA TALLEI**

*PRO-REITOR(A)*

*1708787*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **31**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/09/2020** e o código de verificação: **88ec636aa0**